



DO DE SÃO PAULO
Transparência e Trabalho

DECRETO Nº. 3.041 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Funcionamento das Repartições Públicas Municipais nos dias que especifica.

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o dia 12 (doze) de outubro foi instituído como feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora da Aparecida.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia 13 (treze) de outubro de 2023.

Art. 2º - Excetuam-se deste ato as repartições que, por sua natureza de trabalho, não podem sofrer interrupções em suas atividades, uma vez que são imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população, sendo estas a Secretaria de Assuntos Rurais e Serviços Urbanos e a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELSON GOMES DOS SANTOS
PREFEITO